



8ª Legislatura

CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”

32º de Emancipação Político-administrativa. 31º de Instalação do Município.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 5, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

DA PUBLICIDADE DAS DIÁRIAS

Art. 12. Todas as diárias concedidas serão divulgadas no sítio oficial do Poder Legislativo, contendo no mínimo, as seguintes informações:

I - O nome do beneficiário das diárias.

II - Relação de diárias pagas.

III - A quantidade de diárias recebidas.

IV - O valor total das diárias.

V - As datas de saída e de retorno.

VI - O local de destino.

VII – Informação do evento.

Nome/Função	Relação de diárias: valor – R\$ X dias	Valor total – R\$	Data de saída e retorno	Destino
Ver. Alcemar Silveira de Lima – Vereador	R\$ 611,18 (X1)	R\$ 611,18	Saída: 03/04/2025 Retorno: 04/04/2025	Porto Alegre/RS

Assuntos/Temas: Convite agendamento do Poder Executivo - Ofício nº 104/2025 em anexo.

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



8ª Legislatura

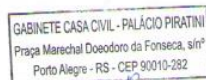
CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”

32º de Emancipação Político-administrativa. 31º de Instalação do Município.



Declaro para os devidos fins, que **Alcemar Silveira de Lima**, Vereador do município de Quevedos/RS, inscrito no CPF sob o nº 562.533.540-00, esteve em audiência, nesta data, no Gabinete da Casa Civil, para tratar de assuntos relacionados às demandas do município.

Porto Alegre, 3 de abril de 2025.



Abigail Corrêa
abigail-correa@casacivil.rs.gov.br
Gabinete da Casa Civil
(51) 3210.4193

Gabinete provisório - Rua Duque de Caxias, 1005 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS
CEP: 90010-283 - Telefone: (51) 3210.4193 - E-mail: gabinete@casacivil.rs.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Atesto para os devidos fins, que o Vereador do município de Quevedos, o Sr. **ALCEMAR SILVEIRA DE LIMA**, inscrito no cpf nº 562.533.540-00, esteve presente no dia 03/04/2025, junto à **Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES** - tratando sobre assuntos referentes ao município e ao Governo do Estado.

Porto Alegre-RS, 03 de Abril de 2025.


Camila Flores da Rosa
ID4878264
Secretaria de Desenvolvimento Social
SEDES-RS

CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI-CAFF
Avenida Borges de Medeiros, 1.501 - 8º andar - Praia de Belas - 90.119-900 - Porto Alegre/RS
Contatos +55 51 3288.6400 - gabinete@social.rs.gov.br

CJAB - Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” - Maquiavel



8ª Legislatura

CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”

32ª de Emancipação Político-administrativa. 31ª de Instalação do Município.



SECRETARIA DE TRANSPORTE
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Transportes Rodoviários – DTR



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

Declaração de visita

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de justificativa, que a Senhor **ALCEMAR SILVEIRA DE LIMA** inscrito (a) no CPF sob o nº **562.533.540-00**, vereador do **MUNICÍPIO DE QUEVEDOS/RS** esteve, nesta data, na Diretoria de Transportes Rodoviários – DTR, a fim de tratar assuntos referentes ao Município.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

Engª **Luciana do Val de Azevedo**
Diretor de Transporte Rodoviário- DTR/DAER

Declaramos que o (a) Alcemar Silveira de Lima,
(cargo) Vereador no município de Quevedos RS,
portador(a) do documento CPF 562.533.540-00 esteve nesta Secretaria para
tratar de assuntos referentes às políticas de esporte e lazer, com o (a)
Andréia Kuermann, visando o fortalecimento do
esporte, bem como aprofundar conhecimentos sobre capacitação de recursos
para o município.

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 9º andar
CEP: 90119-900 - Porto Alegre/RS

Porto Alegre, 04 de Abril de 2025.

[Assinatura]
Atenciosamente.

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel